



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº 417.080.081-87, portadora da Carteira de Identidade nº 981.497 – SSP/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.276.049/0001-95, estabelecida no SIA SUL Trecho 05, Lotes 05, 15, 25 e 35, Sala 439, Guará, Brasília/DF, CEP 71.205-050, neste ato representada por seu Sócio, o Senhor **CRISTIAN RODRIGO DEDAVID**, portador da Cédula de Identidade nº 8041297568 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 907.285.800-04, em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.093613/2015-15** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 21/2016 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 21/2016 de 05/07/2018 até 05/07/2019, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

CONSTITUÍDO EM 1966, O INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (INDA) É O ÓRGÃO EXECUTOR DAS ATIVIDADES DE DEFESA AGROPECUÁRIA, SOB O PATRÔNIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

O INDIA É COMPOSTO POR VÁRIOS DEPARTAMENTOS, CADA UM ESPECIALIZADO EM UMA DETERMINADA ATIVIDADE DE DEFESA AGROPECUÁRIA. OS DEPARTAMENTOS SÃO: DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA (DDA), DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA (DDA), DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA (DDA), DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA (DDA), DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA (DDA), DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA (DDA), DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA (DDA), DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA (DDA), DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA (DDA), DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA (DDA).

EM BRANCO

DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA (DDA)

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVENIDA BRASIL, 100 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TELEFONE (061) 324-1111

1966 - 1967

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 21/2016, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 22.273,38 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 267.280,60 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
FT: 0151
Natureza da Despesa: 093348
PI: 020004160GD
PTRES: 33.90.40
SB: 07

4.2. Para tanto, será emitido reforço à nota de empenho de nº 2018NE800056.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 21/2016, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

6.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature on the right, and a small initial 'P' at the bottom right.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Eu, abaixo assinado, declaro que recebi em mãos o valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente ao pagamento de uma dívida de R\$ 100,00 (cem reais) que me foi paga em 10/10/2023.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Eu, abaixo assinado, declaro que recebi em mãos o valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente ao pagamento de uma dívida de R\$ 100,00 (cem reais) que me foi paga em 10/10/2023.

Assinado e rubricado:

Nome: _____

CPF: _____

Assinado e rubricado:

Nome: _____

CPF: _____

Assinado e rubricado: _____



EMPRESA BRANCA DE SERVIÇOS

EMPRESA BRANCA DE SERVIÇOS - RUA BRANCA, 100 - JARDIM BOTANICAL - SÃO PAULO - SP - CEP: 04706-000

EMPRESA BRANCA DE SERVIÇOS - RUA BRANCA, 100 - JARDIM BOTANICAL - SÃO PAULO - SP - CEP: 04706-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Eu, abaixo assinado, declaro que recebi em mãos o valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente ao pagamento de uma dívida de R\$ 100,00 (cem reais) que me foi paga em 10/10/2023.

Eu, abaixo assinado, declaro que recebi em mãos o valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente ao pagamento de uma dívida de R\$ 100,00 (cem reais) que me foi paga em 10/10/2023.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Eu, abaixo assinado, declaro que recebi em mãos o valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente ao pagamento de uma dívida de R\$ 100,00 (cem reais) que me foi paga em 10/10/2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

Brasília-DF, 28 de Junho de 2018.

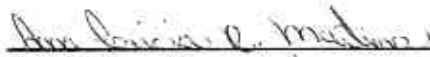


CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE



CRISTIAN RODRIGO DEDAUID
First Decision Tecnologias Inovadoras e
Informática Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: Ana Lucia Rodrigues Martins
CPF: 001.670.381.01



Nome:
CPF:

FAGRIMA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - CIEBIO
SAPE-1321064

1920/11/11

Dear Sir,

I have the pleasure to inform you that your order for 1000 copies of the book 'The History of the British Empire' has been received and is being processed.

Yours faithfully,

CHRISTIAN SCOTT
The Secretary
The British Museum
London

THE BRITISH MUSEUM
LONDON

EM BRANCO

1920/11/11

1000

1000

de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO BELTRAME, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social - CPF nº 308.910.510-15, pelo Concedente, PAULO CEZAR LISBOA CERQUEIRA, Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia - CPF nº 278.886.905-30, pela Conveniente e PAULO CEZAR LISBOA CERQUEIRA, Representante do Estado da Bahia - CPF nº 278.886.905-30, pelo Interviente.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Contratado (a): DENISE MAFRA GONÇALVES.

Contrato nº 107/2013.

Processo nº 71000.088823/2013-20.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e Medida Provisória nº 829, de 03 de maio de 2018.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais).

Vigência: 16/08/2018 a 15/08/2019.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Contratado (a): LUCIANA BARRETO VAN TOL.

Contrato nº 106/2013.

Processo nº 71000.088819/2013-61.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e Medida Provisória nº 829, de 03 de maio de 2018.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 16/08/2018 a 15/08/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 21/2016.

Nº Processo: 71000093613201515.

PREGÃO SISPP Nº 19/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 05276049000195. Contratado: FIRST DECISION TECNOLOGIAS - INOVADORAS E INFORMATICA LTD. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 21/2016 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 05/07/2018 a 05/07/2019. Valor Total: R\$267.280,60. Fonte: 151000000 - 2018NE800056. Data de Assinatura: 28/06/2018.

(SICON - 28/06/2018) 550005-00001-2018NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2018 - UASG 550025

Nº Processo: 71000063053201736. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada em serviços de reforma e revitalização de móveis (poltronas de auditório) revestidos em Courvin, base em fibra de vidro, com fornecimento de todo o material necessário para a reforma e serviços, incluindo desmontagem, transporte, troca geral de revestimento, troca geral de espumas, remodelagem, pintura da base em fibra de vidro, reparos necessários na base e remontagem, sendo: 176 poltronas do auditório localizado no subsolo do Edifício do Bloco A localizado na Esplanada dos Ministérios em Brasília DF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/06/2018 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: San Quadra 3, Lote A, Ed. Dnit, Sala 23.25 Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/550025-05-5-2018. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/07/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ANDRE MARTINS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 28/06/2018) 550025-00001-2018NE000001

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 4/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 71000063053201736. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada em

serviços de reforma e revitalização de móveis (poltronas de auditório) revestidos em Courvin, base em fibra de vidro, com fornecimento de todo o material necessário para a reforma e serviços, incluindo desmontagem, transporte, troca geral de revestimento, troca geral de espumas, remodelagem, pintura da base em fibra de vidro, reparos necessários na base e remontagem, sendo: 176 poltronas do auditório localizado no subsolo do Edifício do Bloco A, localizado na Esplanada dos Ministérios em Brasília/DF.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY OLIVEIRA
Coordenadora-geral de Licitações e Contratos

(SIDECA - 28/06/2018) 550025-00001-2018NE000001

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CORREGEDORIA-GERAL

CORREGEDORIA REGIONAL EM RECIFE

EDITAL Nº 1, DE 28 DE JUNHO DE 2018 NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela senhora Corregedora Regional Recife, por meio da Portaria/INSS/CORREC nº 252, de 11.06.2018, publicada no BSL/INSS/PE nº 107, de mesma data, de acordo com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988 e artigos 161, § 1º e 163 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União - Lei 8.112/90, NOTIFICAR PREVIAMENTE, através do presente edital, a ex-servidora MARIA LUZILENE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1781295, por estar em lugar incerto e não sabido, haja vista que por várias vezes consecutivas, membros desta Comissão Processante, esteve nos endereços constantes nos autos, no entanto, Vossa Senhoria não foi localizada e nem a vizinhança sabia informar onde se encontra. Assim sendo, NOTIFICAR PREVIAMENTE Vossa Senhoria, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como, pelos artigos 143, 153 e 156, todos da Lei nº 8.112/90, podendo, ainda, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, bem como participar de todos os atos a serem desenvolvidos. Informo que a Comissão se encontra instalada na sede da Gerência Executiva Imperatriz/MA, na sala do Serviço de Benefícios, 1º andar, situada na Rua Simplício Moreira, nº 1026, Centro, Imperatriz/MA, CEP nº 65.901-490, fone: (99) 2101-9808, funcionando no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

DENISE ALMEIDA BEZERRA RIBEIRO

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Chapecó. Recurso: 1396045705 Luzia Padilha Batista; 6069264421 Maria Lenir Martins; 1367435096 Maria Domingos dos Santos; 7009962031 Neide Maria Petenon; 5065069278 Orivaldo Brizola; 5448365295 Quintilhano Pires; 1352269144 Rosalina Nekes de Lara; 7002867149 Salustiano Silvano de Mello; 5510505946 Waldemar Glienke; 7004953891 Antonio Antunes Musulin; 7003314313 Ervin Bohling; 1190310136 Eva Fermio; 1374532077 Gumercindo Neker dos Santos; 1183132643 Jurema dos Santos; 1381417423 Joao Valmir Mafalda; 5508347956 Juvenito Alves Ferreira; 7008418761 Joao de Oliveira; 1225724519 Luiz Ribeiro Antunes; 5176292013 Leonora Rodrigues dos Santos; 6010922996 Marino Rohrig; 5530415446 Maria Izelina Ribeiro; 5525293524 Neri Dido Dornelles; 1186747282 Orfilio Miguel da Fonseca; 1081855875 Pedro Quevedo; 5508500444 Rosa Rodrigues dos Santos; 5374432008 Sediclei Romeo Moraes; 5154191044 Uilmiro Flesch; 5496238605 Valdemar Soares de Almeida; 5499125925 Alberto Chacuz; 5516061357 Delmarina de Oliveira Silva; 5353513475 Eva de Jesus Pereira; 1413540551 Francisco Melgarejo; 1343907613 Jorge Carlos Lohmann Neto; 5515223213 Jose dos Santos; 1329931430 Joao Maria Macena; 5545431779 Jose Gorgens; 1302102882 Leonora Ferreira; 6003100889 Laurentina de Ramos; 1365396638 Maria Dorvina dos Santos Antunes; 1361705970 Maria Aniversina Antunes; 1281824043 Nair Antunes; 5538925966 Nolar Rontani; 1343908784 Oclida Leites; 5346146578 Ordalina Rodrigues; 1171570403 Roza Alves Pinheiro; 5507252439 Tomas Rodrigues; 1381419450 Valdomiro Felix; 1333783601 Antonio Noronha Pedroso; 5394229925 Celencino Goncalves dos Santos; 5521133921 Ema Waszkiewicz; 1278831174 Elena Ramos dos Reis Ferreira; 6089553798 Irma Cezira Malacarne; 5477303219 Jurandir Lemes da Silva; 5428686738 Julita Sievers; 7006193231 Joao Raube;

1158198296 Laurentina Pereira da Rosa; 5368116353 Leandrina Maciel; 1365938015 Maria Luiza dos Santos Almeida; 1235264766 Maria Sebastiana de Mendes; 5469514354 Nestor da Silva; 1394610286 Oralina Neves de Lara; 5521384223 Romualdo Alfredo Francois; 1243574817 Silvano Felix da Cunha; 1290261730 Selesina dos Santos; 5203190409 Valdemar Correia da Silva; 7005687990 Wilson Coral da Silva; 1195224190 Ana Eva da Silva; 5214322620 Alguinora Castiglioni; 1410256666 Euclides Borba da Silva; 5513088556 Erondina Pinto da Silva; 1367439962 Honorina de Quevedo Soares Fragozo; 5471389928 Jurema Tormes; 5346401829 Jandira de Souza Antunes; 1227280766 Joao Maria Ferreira de Souza; 5309613370 Leontina da Silva Leszczynski; 5524891045 Leonilda Caetano da Rosa; Cobrança: 6142847851 Claudenir Antunes de Paula; 1652379212 Iracema Maria Perin Zanon; GEX Cuiabá. Recurso: 5417614978 Jose Alves dos Santos Filho; 1106552811 Geova Cesar Vieira Chagas; GEX Fortaleza. Defesa: 7016450415 Damares de Castro Fonteles; 5326280503 Maria de Lourdes da Silva; Recurso: 7030877340 Maria de Fatima Santos de Lima; Cobrança: 7005219660 Valderina Alves Brasil; GEX Goiânia. Recurso: 1764206689 Sebastiao Divino Pereira Duarte; GEX Ijuí. Defesa: 5192016572 Natalino dos Santos; 5197990631 Vanda da Costa; 5192018559 Adalina da Silva Santos; 5204367388 Daniel Fontoura Soares; 5186130750 Frida Busz Weber; 1356218277 Maria Edi Tormes de Lima; 1356215065 Helma Kloss; 5179565223 Waldemar Selfrid Nass; 1140109275 Guinarte Boite de Maraes; 5168284717 Elmo Diederich; GEX Juazeiro do Norte. Defesa: 0903572753 CPF 84706368391 Maria Das Dores Gomes da Hora; Recurso: 0952602148 CPF 27364902821 Francisco Cicero Camilo; 1220574527 CPF 70874042372 Maria Irene Ferreira do Nascimento; 0903556510 CPF 87360861349 Cicero Caitano de Lima; 0927743779 CPF 04297057352 Maria da Penha Avelino de Lima; GEX Macaé. Defesa: 1087581580 Santino Rodrigues Feitosa; 0470204133 Maria Gomes da Silva; 1678809451 Aderval Antonio da Rocha; Defesa: 5213754399 CPF 07632327428 Maria Aparecida Ferreira Rodrigues Defesa R\$ 7.975,20; 1649521070 CPF 07871976451 Antonia Marinho da Silva - Defesa da Cobrança Administrativa - Valor Devido R\$ 10.172,74; 1649523375 CPF 08995646403 Maria Quiteria da Conceicao - Defesa da Cobrança - Valor Devido R\$ 7.783,60; 1523816136 CPF 02247815456 Maria Ines Feliciano da Silva Defesa da Cobrança Valor R\$ 60.222,44; 1649524053 CPF 88881253453 Maria da Conceicao - Defesa da Cobrança - Valor Devido R\$ 11.443,21; Recurso: 0564954730 CPF 67721150400 Pedro Alves dos Santos Recurso Valor R\$ 3.181,00; 1022073394 Adriana Justino dos Santos; 1488326549 CPF 67721150400 Pedro Alves dos Santos Recurso Valor R\$ 3.241,98; Cobrança: 1693245300 CPF 02697501509 Francieleides Felix dos Santos Cobrança Valor R\$ 78.246,73; GEX Marabá. Defesa: 0290621895 Raimunda Nonata da Costa Lima; 7027734746 Raimunda Rodrigues da Conceicao; 1717380953 Raimunda Nonata da Costa Lima; Recurso: 7025818640 Zile Amorim Paiva; 0546302700 Tomaz Aquino de Castro; 1221613925 Ilza Maria de Jesus Santana; 6132538260 Antonio Pereira da Silva; GEX Montes Claros. Convocação: 5366144635 Josefa Correia; GEX Passo Fundo. Cobrança: 0599026359 CPF 49489569020 Adelar Jose de Lima; 5418030392 Rogerio Guardal Bem; 0411896890 CPF 61339490072 Geni Rodrigues Alcantara; GEX Petrolina. Recurso: 5463939256 Josefa Lima Silva; Cobrança: 5368551068 Klecio de Sa Nascimento; 1080568236 Maria Raimunda de Macedo; GEX Rio de Janeiro Norte. Cobrança: 5338450794 Cesar Sampaio de Castro; 5340915006 Maria Teresa Milliole; 5338457519 Alfredo Maranhão; 5340072971 Lindom Alves Aroldo; 5338454447 Sergio Veloso Cadeira; 5340622041 Celina da Silva Pontes; 5340079372 Aquiles Borges Lima; 5338451588 Severino Jose dos Santos; 5346229783 Rosangela Pereira da Silva; 5337959774 Alzira Rosa de Oliveira Silva; 5345601751 Carlos Antonio Seabra; 5337743151 Leandro Kekel Silva; 5338647750 Carlos Eduardo Tavares; 5337751901 Marcio Carvalho Bicudo; 5346853657 Joana Vieira Barreto; 5338416162 Robson de Jesus; 5338451227 Aldo Teixeira Soares; 5338400975 Sergio Pereira da Silva; 5338517686 Cosme Ferreira da Silva; 5338455559 Natanael Rodrigues de Sa; 5340912457 Jair Palhares; 5339264935 Carivaldo Francisco Soledade Filho; 5333010192 Joao Pedro Flaviano; 5346227063 Aline Mira Domingos; 5338610996 Mariovaldo da Cunha Machado; 5340076721 Garcia Ferreira Olaia; 5337965987 Alberto Souza Negreiros; 5337490105 Nanci Azevedo Rocha; 5337697451 Fatima Alves Nobre; 5338400215 Paulo Allomp; 5337854905 Wilson Catapani Fonseca; 5339858720 Kleber Monteiro Dias; 5338516523 Cosme Marcos Tenente; 5337853836 Flavio Rodrigues Pires; 5337739243 Altina Aprigio Rodrigues de Almeida; 5339380056 Arnaldo da Cunha Solimao; 5338416677 Irande Soares; 5346650764 Fatima Roque Brunet; 5346854491 Jurema Sampaio Silva; 5338452720 Jonas Gomes Galdino; 5346417628 Marilda Brito da Cruz; 5337710431 Cleide Portiro Castro; 5337477524 Jilsandro Martins Peluzo; 5337686131 Orcilia Mendanha Pinto; 5338453335 Wilson Cardoso Figueredo; 5340079801 Paulo Teco Moises Junior; 5337862339 Benedito Jose dos Santos; 5339859831 Ramon Andrade Nunes; 5340075440 Severino Mota Dimas; 5338454781 Thomas Leal Correia; 5202060684 Jorge de Oliveira Braga; 5339861879 Nilson Coelho Amorim; 5346655448 Kleber Jose Fonseca; 5338450034 Lauro Pereira Santos; 5338453750 Diego Barbosa Mendes; 5355453526 Neide Leite Lamoglio; 5346450609 Celso da Silva Pereira; 5188621319 Geneci Tavares Machado;

MOISÉS OLIVEIRA MOREIRA
Diretor
Substituto